



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101466-14.2015.8.01.0000
COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA

EDITAL Nº 04/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora
Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Epitaciolândia**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital nº 03/2015, publicado no Diário da Justiça nº 5.505, do dia 19 de outubro de 2015, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2015, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no Centro Integrado de Cidadania, situado na BR 317, km 01, nº 645, Bairro Aeroporto, em Epitaciolândia, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANDRÉA BASTOS DOS SANTOS	1º
2.	ANA FLÁVIA GOMES PEREIRA	2º
3.	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PINHEIRO	3º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101466-14.2015.8.01.0000
COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA

7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 10 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente